

PORTARIA Nº 719/SIA, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária do
Aeroporto Sílvio Name Júnior, em Maringá/PR
(Código OACI: SBMG).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), e considerando o que consta do Processo nº 00058.533874/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Terminais Aéreos de Maringá S.A, CNPJ nº 03.869.208/0001-30, responsável pela operação do Aeroporto Sílvio Name Júnior, em Maringá/PR (Código OACI: SBMG), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), Emenda 01, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão C (IS nº 107-001C), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-2;

II - Serviços aéreos: voos domésticos; e

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA